

# 25º Relatório Mensal de Atividades

Abril/2026

**FRIGORÍFICO CHESINI S/A.**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5048307-05.2023.8.21.0010  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5037757-48.2023.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS  
JUIZ: DR. ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO

# Sumário

**01**    **Considerações iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre a Recuperanda**

**04**    **Estrutura do Passivo**

**05**    **Informações Operacionais**

**06**    **Plano de Recuperação Judicial**

**07**    **Considerações Finais**

**08**    **Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **FRIGORÍFICO CHESINI S/A.** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

## Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

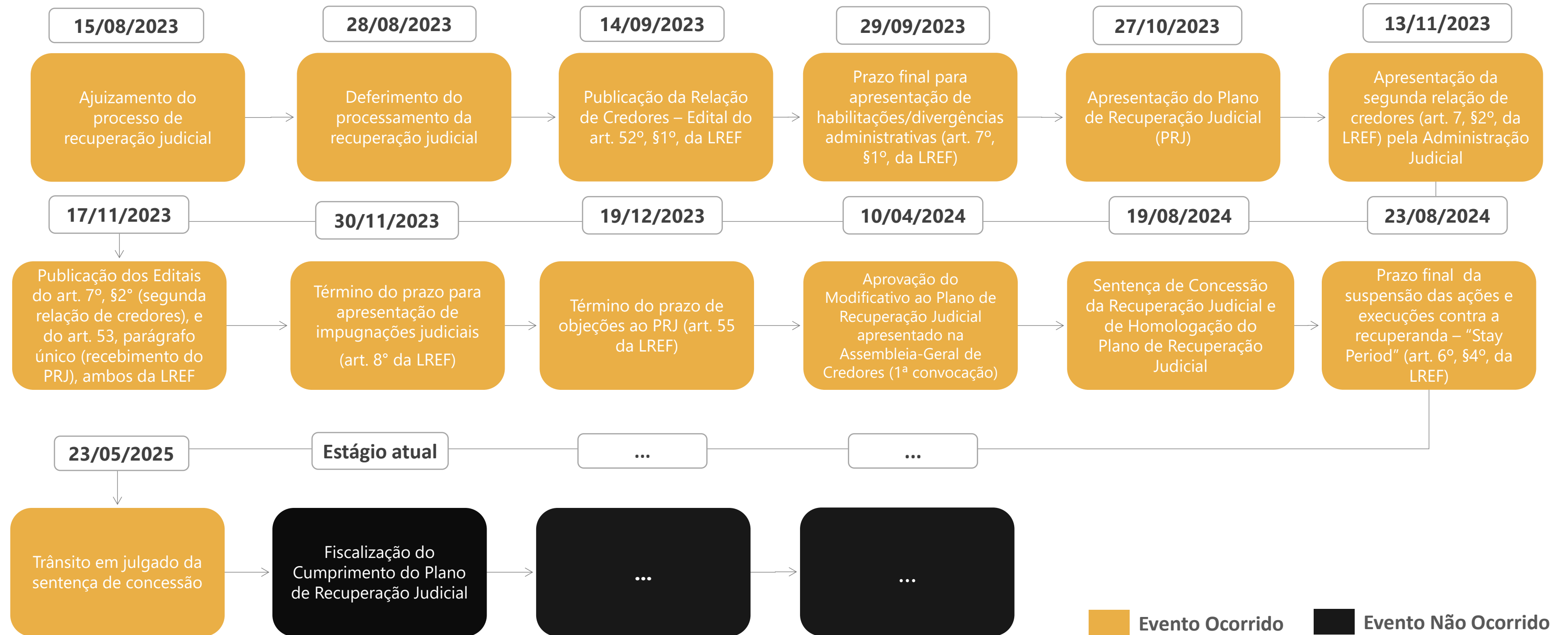
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

# 02. Cronograma Processual

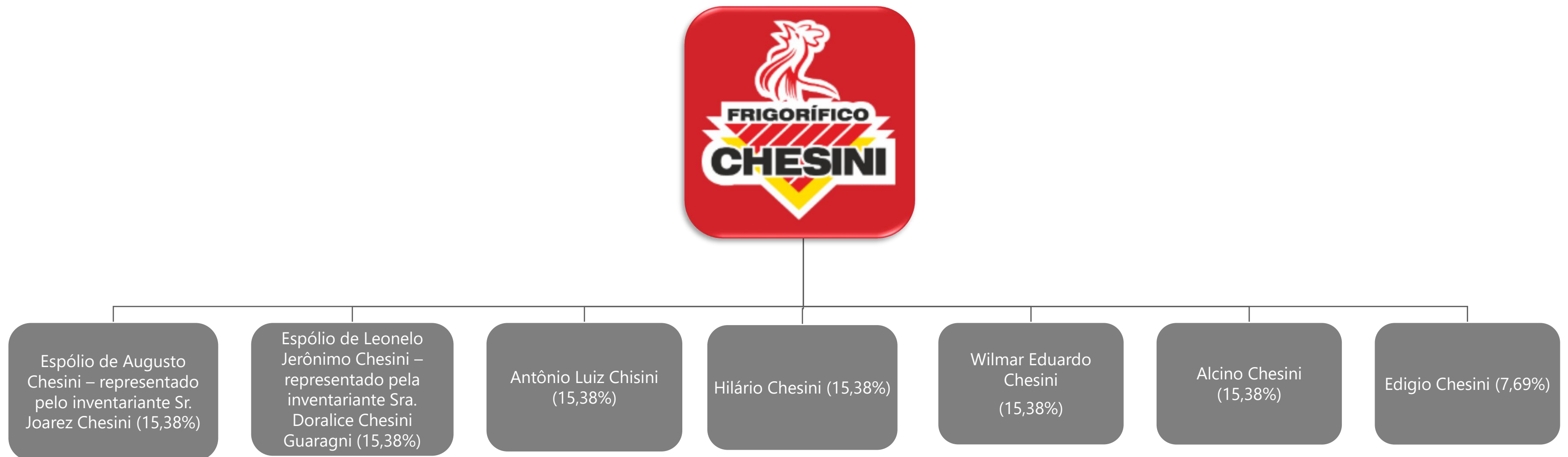
Frigorífico Chesini S/A.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Estrutura Societária

A estrutura societária do Frigorífico Chesini S/A é composta por sete sócios, conforme organograma apresentado abaixo. Por meio da imagem pode-se verificar que o Sr. Edigio Chesini possui a menor participação societária (7,69%), enquanto os demais apresentam participação igualitária: 15,38%. Ainda, vale mencionar que o Sr. Hilário Chesini ocupa o cargo de diretor-presidente, enquanto o Sr. Alcino Chesini e o Sr. Magno Milani são os encarregados pela diretoria vice-presidência e diretoria executiva, respectivamente.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### MISSÃO

Produzir alimentos saudáveis e naturais, seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção sanitária. Estar sempre em busca de novos mercados, comprometendo-se com o meio ambiente e proporcionando qualidade de vida à comunidade.

### VISÃO

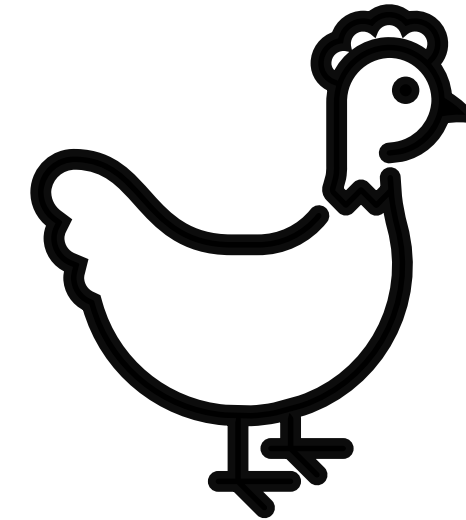
Produzir alimentos saudáveis para todos os lares do mundo

### NEGÓCIO

Produzir alimentos, que seja um produto saudável, que esteja bem apresentado e que tenha um preço acessível

### PRINCÍPIOS

Simplicidade no relacionamento	Bem-estar dos funcionários
Ética nos negócios	Preocupação com a comunidade
Preocupação com o meio ambiente	Foco no cliente



**Razão Social:** Frigorífico Chesini S/A.



**CNPJ:** 89.848.782/0001-27



**Sede:** Distrito de Vila Rica, S/Nº, na cidade de Farroupilha/RS (CEP: 95181-899)



**Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada



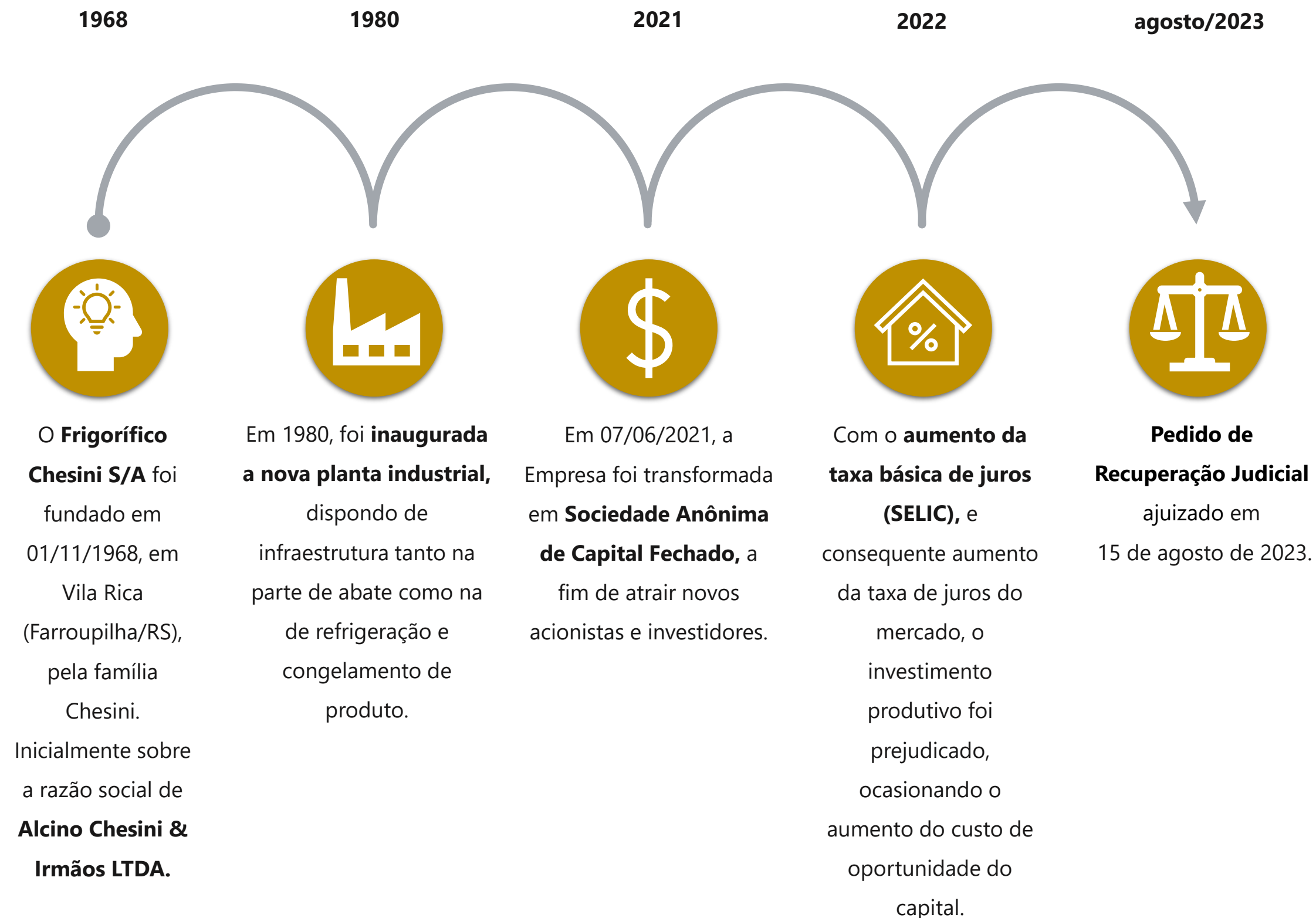
**Objeto Social:** Exploração das atividades de abate e industrialização e comercialização de aves; exploração das atividades agrícolas e pastoris, dentro



**Capital Social:** R\$ 4.350.000,00.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

## Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



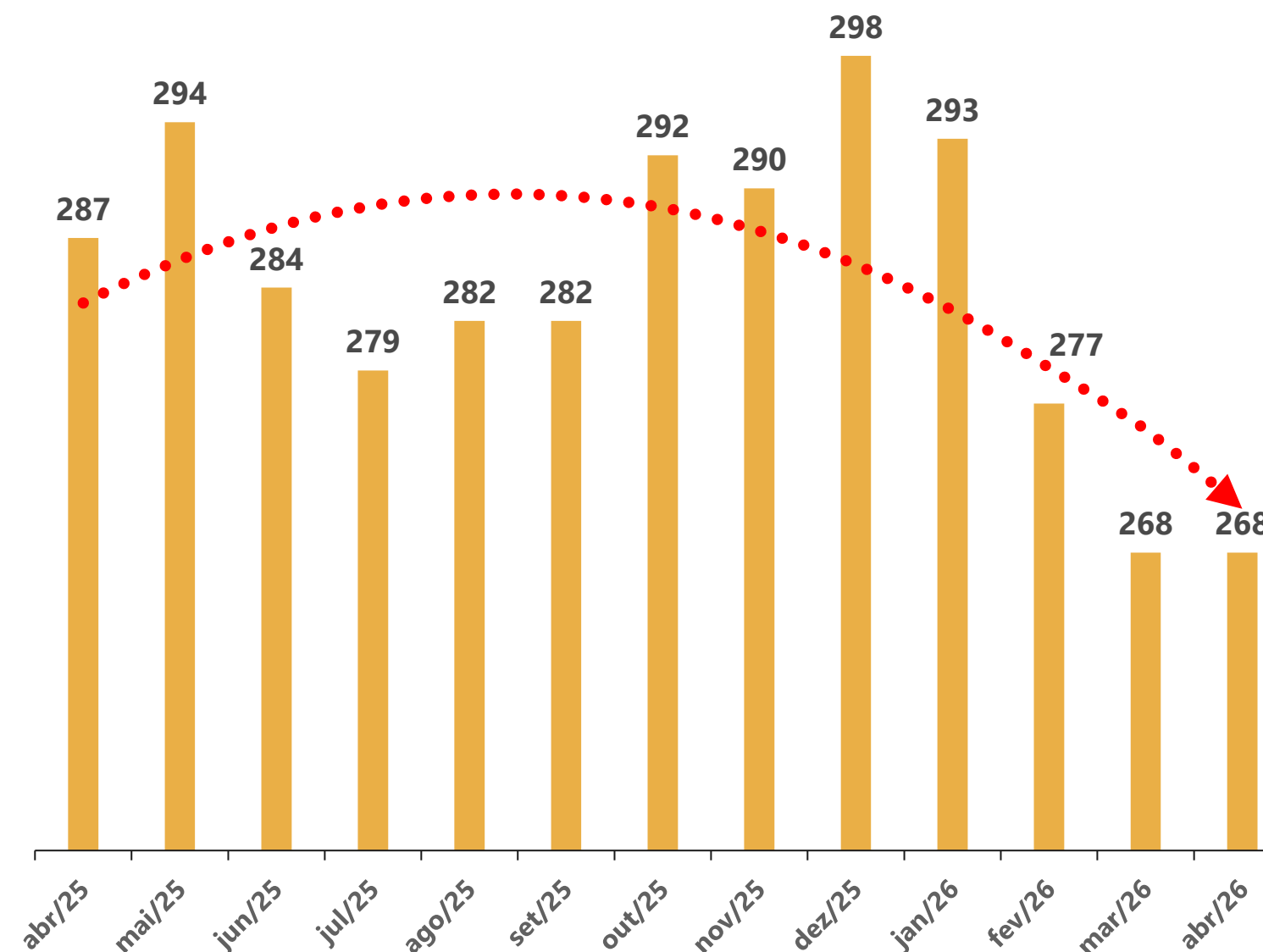
Com a elevação da taxa básica de juros (SELIC), e consequente aumento dos juros do mercado, o investimento produtivo foi prejudicado, ocasionando o aumento do custo de oportunidade do capital e a queda da demanda interna. Ademais, houve a redução do consumo de carne de frango.

Forte concorrência com produtos vindos de outros Estados, devido ao déficit de milho no Estado do Rio Grande do Sul. Com a necessidade de compra de milho em outros Estados, houve o aumento da carga tributária de ICMS.

O milho é a principal matéria-prima utilizada para fabricação de rações para a "engorda" dos frangos. As quebras de safras ocorridas em 2020/2021 e 2022 impactaram no custo da saca de milho e do farelo de soja, acarretando a elevação dos custos de produção.

## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de abril/2025 e abril/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 268 funcionários, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 1º de junho de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro-resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS	FARROUPILHA/RS	289	R\$ 3.829.961,06
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	GARIBALDI/RS	19	R\$ 168.539,62
<b>TOTAL</b>		<b>308</b>	<b>R\$ 3.998.500,68</b>

### Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos (Evento 1 – OUT13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	21	R\$ 1.812.285,21
Reclamatória Cível	62	R\$ 1.407.326,33
Execução Fiscal	34	R\$ 8.585.305,75
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>R\$ 11.804.917,29</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de abril/2026, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, há saldos de dívidas tributárias em aberto.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No balancete de abril/2026, não foram registradas retrações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, observando-se apenas adições em algumas subcontas, além do reconhecimento das depreciações do período.

Adicionalmente, verificou-se um acréscimo de R\$ 29 mil na conta de **Ativo Imobilizado em Andamento**.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 29/05/2026

## Questionamentos da reunião virtual (29/05/2026):

### a) Como estão as operações da empresa no momento? (serviços, desempenho, impactos recentes etc.)

Resposta: As atividades seguem operando dentro da normalidade. Nos primeiros meses do ano, a empresa vinha registrando prejuízos, tendo apresentado melhora em abril/2026. Para maio/2026, a expectativa é de desempenho semelhante ao observado em abril, com possibilidade de encerramento do período com caixa positivo.

Nesta semana, entrou em vigor a nova tabela de frete estipulada pela ANTT, o que tem levado a empresa a reavaliar a forma de realização dos fretes, uma vez que a alteração poderá elevar significativamente os custos operacionais.

Além disso, a empresa segue enfrentando elevada oferta no mercado interno, fator que tem prejudicado suas operações. Também há preocupação quanto ao possível fim da jornada 6x1, aguardando-se a definição da nova regulamentação, que poderá exigir modificações internas para adequação da empresa, inclusive com eventual necessidade de novas contratações.

### b) O quadro de funcionários sofreu alguma variação no período?

Resposta: Não, abril e maio/2026 não tiveram alterações.

### c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

Resposta: Sim, tudo em dia.

### d) A empresa tem algum parcelamento especial em andamento?

Resposta: Sim, a empresa tem o parcelamento do ICMS. Foi realizado um parcelamento em 180 meses e estão conseguindo pagar mensalmente.

### e) O salário dos funcionários está sendo adimplido?

Resposta: Sim, tudo em dia.

### f) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

Resposta: Sim, todos os pagamentos estão em dia.

### f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

Resposta: Não.



*Registro fotográfico da reunião realizada entre a Administração Judicial e o Sr. Magno, diretor da Recuperanda.*

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

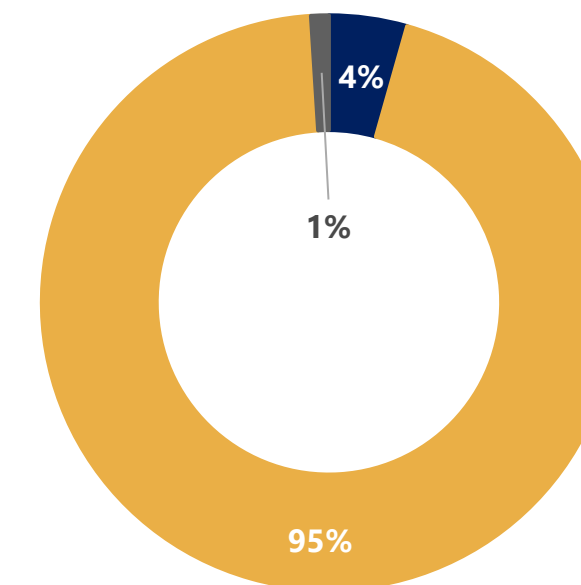
O QGC (Art. 18º, §1º, da LREF), reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores da Devedora e perfaz o montante de **R\$ 39.329.986,56**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LREF	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LREF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.857.588,19	R\$ 1.595.204,38	R\$ 1.727.681,77	165	51%
Classe III - Quirografários	R\$ 46.355.671,43	R\$ 42.553.808,57	R\$ 37.208.766,84	124	38%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 671.672,02	R\$ 393.537,95	R\$ 393.537,95	36	11%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.884.931,64</b>	<b>R\$ 44.542.550,90</b>	<b>R\$ 39.329.986,56</b>	<b>325</b>	<b>100%</b>

A relação de credores é composta por 325 credores no total. Abaixo, apresenta-se a relação completa de credores do processo:

■ Classe I - Trabalhista ■ Classe III - Quirografários ■ Classe IV - ME/EPP

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA - COTRIBÁ	R\$ 16.473.072,41	41,88%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 6.610.013,97	16,81%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.465.022,68	3,72%
Classe III - Quirografários	PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA	R\$ 1.067.138,50	2,71%
Classe III - Quirografários	TECTRON IMPORT E EXPORT DE PROD VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 1.009.995,20	2,57%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 12.704.743,80	32,30%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 39.329.986,56</b>	<b>100%</b>



# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no balancete do mês de abril/2026 atingiram o montante de **R\$ 12,9 milhões**, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 91.024,95	0,70%
ICMS	R\$ 706.442,84	5,45%
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 11.764,97	0,09%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.692.432,38	90,25%
INSS	R\$ 368.153,88	2,84%
FGTS	R\$ 73.948,65	0,57%
CSR	R\$ 1.214,26	0,01%
FUNFURAL	R\$ 9.989,99	0,08%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.954.971,92</b>	<b>100%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil de abril/2026, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 01/06/2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.**

Abaixo, apresenta-se um resumo dos pagamentos realizados (por conta contábil) dos parcelamentos tributários vigentes, conforme informações disponibilizadas pelos representantes da Recuperanda:

CONTA / PERÍODO	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS (PARCELAMENTOS)</b>	<b>(107.722)</b>	<b>(108.385)</b>	<b>(109.136)</b>	<b>(110.006)</b>	<b>(110.764)</b>	<b>(111.551)</b>	<b>(101.560)</b>
PARC.PREV.N 462126 E 472144	(10.371)	(10.460)	(10.533)	(10.618)	(10.628)	(10.771)	-
PARC.PREV.13016-720004/2022-02	(10.359)	(10.451)	(10.527)	(10.616)	(10.700)	(10.772)	(10.860)
PARC. PREV. 001200217510282302	(9.246)	(9.336)	(9.410)	(9.495)	(9.577)	(9.647)	(9.732)
PARC. FAZENDA ESTADUAL 5107859	-	-	-	-	-	-	-
PARC. MULTA CISPOA No 5107859	-	-	-	-	-	-	-
PARC. PREV.2110001200464360772	(7.434)	(7.508)	(7.569)	(7.639)	(7.706)	(7.764)	(7.834)
PARC. FAZENDA ESTADUAL 5118471	-	-	-	-	-	-	-
PARC. FAZENDA ESTADUAL 5123561	-	-	-	-	-	-	-
PARC. FAZENDA ESTADUAL 5126717	-	-	-	-	-	-	-
PARC.FAZENDA ESTADUAL 5134830	(69.660)	(69.973)	(70.435)	(70.971)	(71.481)	(71.921)	(72.453)
PARC. MULTA CISPOA No 5134830	(652)	(657)	(662)	(667)	(671)	(675)	(680)

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal; (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional** atinge o montante de R\$ 3.149.370,00.

Abaixo, apresenta-se um quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT7).

<b>Credor</b>	<b>Saldo em Aberto</b>	<b>Tipo de Garantia</b>
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 2.255.400,00	Não foi informado
Cooperativa de Crédito Serrana Sicredi	R\$ 893.970,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.149.370,00</b>	



# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **abril/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
<b>Ativo Circulante</b>	<b>24.198.182</b>	<b>48%</b>	<b>1%</b>	<b>23.923.030</b>
Disponibilidades	184.195	0%	-16%	218.343
Clientes	9.906.785	20%	10%	9.021.982
Estoques	11.883.107	24%	-4%	12.347.243
Adiantamentos	972.259	2%	4%	937.349
Tributos a Recuperar	1.207.660	2%	-10%	1.348.017
Outros Créditos	44.176	0%	-12%	50.096
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>25.782.094</b>	<b>52%</b>	<b>0%</b>	<b>25.731.136</b>
Realizável a Longo Prazo	13.989.394	28%	0%	13.987.803
Investimentos	34.143	0%	11%	30.748
Imobilizado	11.757.811	24%	0%	11.711.839
Intangível	746	0%	0%	746
<b>Total do Ativo</b>	<b>49.980.276</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>49.654.166</b>

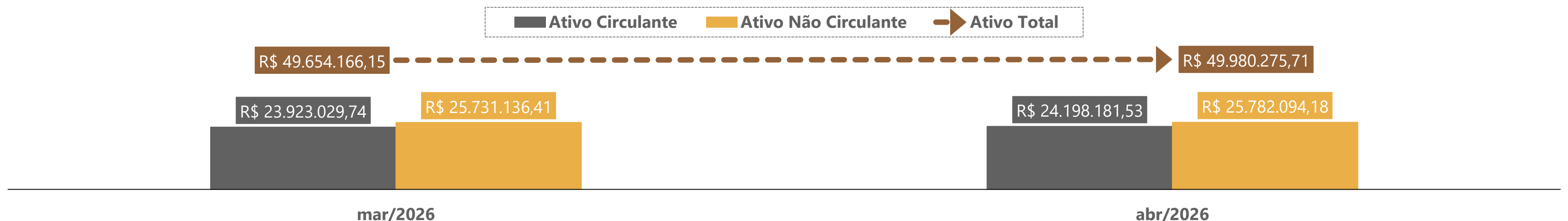
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.

Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Ativo**, entre os meses de março e abril/2026. Sob a perspectiva de liquidez, observa-se que, em abril/2026, a Recuperanda apresentava apenas R\$ 184 mil registrados na conta **Disponibilidades**, dos quais R\$ 142 mil estavam alocados em aplicações financeiras de liquidez imediata junto ao Sicredi. Esse cenário merece atenção, especialmente porque a empresa vem enfrentando dificuldades para apresentar resultados positivos e dispõe de um volume reduzido de recursos em caixa, ainda mais quando comparado ao faturamento de, aproximadamente, R\$ 12 milhões registrado no mesmo período.

A conta **Clientes** também evidencia aspectos relevantes da situação financeira da Recuperanda, uma vez que concentra os valores a receber decorrentes de vendas realizadas a prazo. Entre março e abril/2026, a rubrica apresentou crescimento de 10%, alcançando R\$ 9,9 milhões em duplicatas a receber. Embora tais valores integrem o Ativo Circulante, sua conversão em caixa depende do efetivo recebimento, razão pela qual não representa liquidez imediata nem garantia plena de ingresso financeiro no curto prazo.

No que se refere aos **Estoques**, verificou-se uma redução de R\$ 12,3 milhões para R\$ 11,8 milhões no período analisado, com saldos distribuídos entre aves em criação, rações e produtos prontos para comercialização.

No âmbito do Ativo Não Circulante, a movimentação mais relevante ocorreu no saldo do **Ativo Imobilizado**, com adições nas subcontas de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos; Equipamentos de Processamento de Dados; Consórcios e Construções em andamento, além do reconhecimento da depreciação correspondente ao mês de abril/2026.

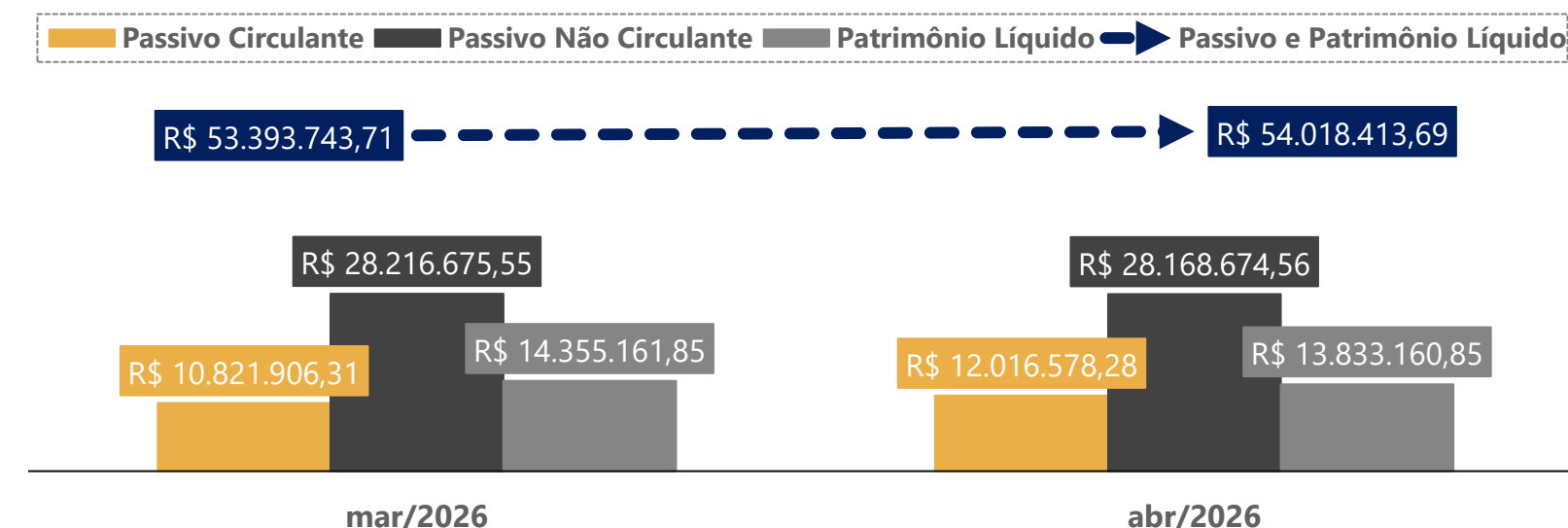


# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
<b>Passivo Circulante</b>	<b>12.016.578</b>	<b>22%</b>	<b>11%</b>	<b>10.821.906</b>
Fornecedores	2.543.543	5%	29%	1.970.144
Obrigações Trabalhistas	3.156.633	6%	1%	3.130.729
Obrigações Tributárias	2.001.685	4%	1%	1.979.133
Empréstimos e Financiamentos	3.591.096	7%	3%	3.487.817
Quadro Geral de Credores	152.992	0%	0%	153.353
Outras Obrigações	570.628	1%	466%	100.730
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>28.168.675</b>	<b>52%</b>	<b>0%</b>	<b>28.216.676</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.827.901	5%	-1,5%	2.871.018
Parcelamentos Tributários - LP	10.499.980	19%	-0,2%	10.520.935
Contas a Pagar	430.000	1%	0,0%	430.000
Credores Recuperação Judicial	14.410.794	27%	0,1%	14.394.723
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>13.833.161</b>	<b>26%</b>	<b>-4%</b>	<b>14.355.162</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>54.018.414</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>53.393.744</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.



No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das **dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre março e abril/2026.

Inicialmente, observa-se que parte relevante das obrigações está concentrada no longo prazo, com o registro de R\$ 14,4 milhões – no Passivo Não Circulante - referentes aos credores sujeitos à **Recuperação Judicial**. Tal cenário indica que a empresa possui algum fôlego financeiro para buscar o reequilíbrio do fluxo de caixa, reduzindo, provavelmente, a necessidade de contratação de novos empréstimos no curto prazo.

Ao analisar a conta de **Empréstimos e Financiamentos**, registrada tanto no Passivo Circulante quanto no Passivo Não Circulante, verifica-se que, entre março e abril/2026, houve aumento de 3% no curto prazo e redução de 1,5% no longo prazo. A diminuição no longo prazo decorre do pagamento das parcelas dos empréstimos, enquanto o crescimento no curto prazo está relacionado, principalmente, aos aumentos dos saldos junto ao Banco Opera, instituição que oferece serviços de antecipação de recebíveis. No período, houve acréscimo de R\$ 416 mil junto a essa instituição financeira. A situação está em consonância com a análise realizada no slide anterior acerca da rubrica Clientes (Ativo Circulante).

No Passivo Circulante, destacam-se ainda duas movimentações relevantes: **Fornecedores**, com aumento de 29%, e **Outras Obrigações**, com acréscimo de 466%. A primeira rubrica vem sendo apresentada de forma sintética, o que impede uma análise mais detalhada de sua composição e da identificação dos fornecedores responsáveis pelo aumento no período. Já em **Outras Obrigações**, foi possível verificar o registro de R\$ 479 mil a título de dividendos a pagar, justificando a adição expressiva da conta.

No que tange às **Obrigações Trabalhistas** e às **Obrigações Tributárias**, ambas apresentaram aumento de 1% no período analisado.

Ademais, a rubrica **Parcelamentos Tributários**, registrada no Passivo Não Circulante, apresentou leve redução de 0,20%, sendo possível identificar pagamentos relacionados aos parcelamentos federais e estaduais.

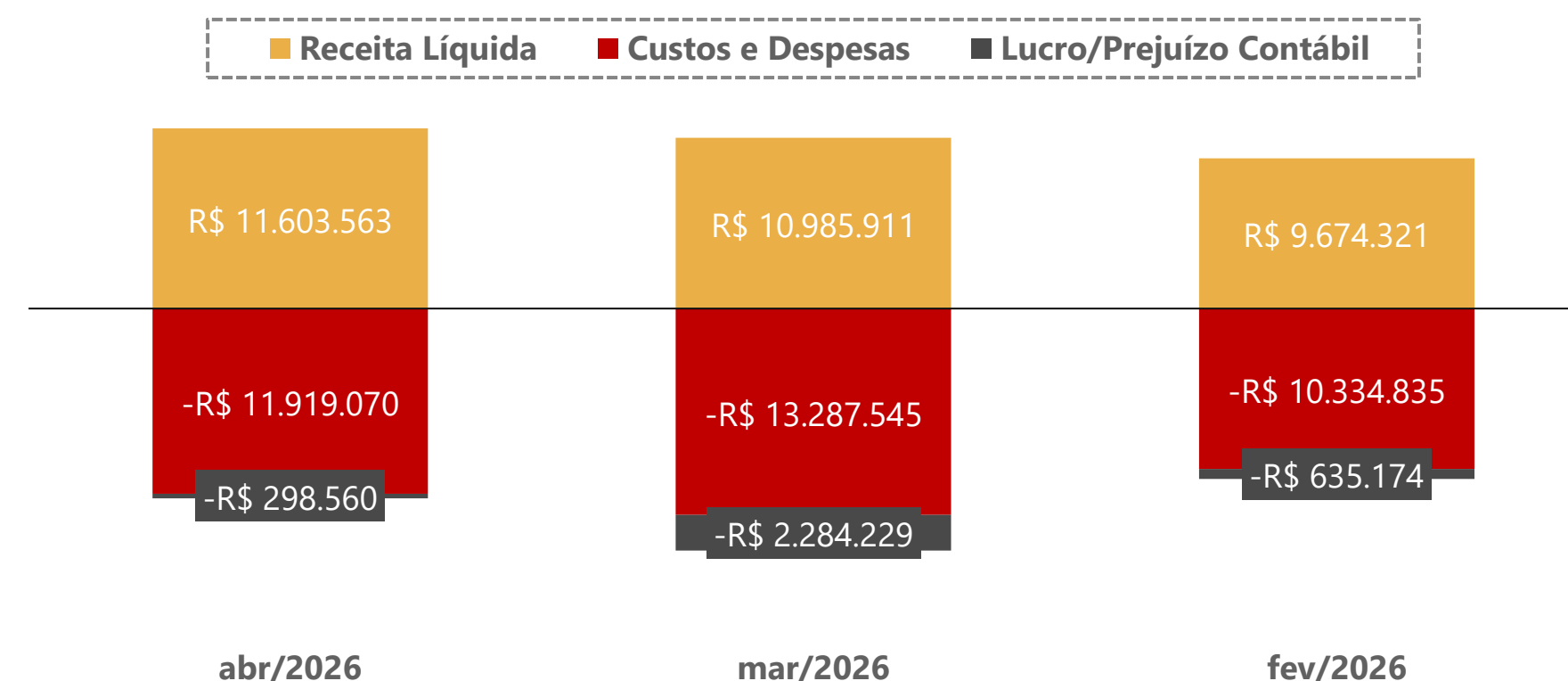
Por fim, o **Patrimônio Líquido** demonstrou uma redução de 4% entre março e abril/2026, mantendo-se em, aproximadamente, R\$ 13,8 milhões.

# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	abr/2026	AH	mar/2026
Receita Bruta de Vendas	12.457.434	6%	11.794.228
(-) Deduções da receita	(853.871)	6%	(808.317)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>11.603.563</b>	<b>6%</b>	<b>10.985.911</b>
<b>(-) Custos das Mercadorias Vendidas</b>	<b>(10.309.604)</b>	<b>-11%</b>	<b>(11.590.460)</b>
(-) Despesas Operacionais	(1.429.965)	-5%	(1.512.099)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	16.947	-3%	17.406
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(119.060)</b>	<b>-94%</b>	<b>(2.099.243)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(179.501)	-3%	(184.986)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(298.560)</b>	<b>-87%</b>	<b>(2.284.229)</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.



No quadro acima, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre março e abril/2026. Ainda, apresentam-se graficamente os resultados mensais entre fevereiro e abril/2026.

Entre março e abril/2026, a **Receita Bruta** apresentou aumento de 6%, sendo composta, principalmente, por vendas de frango a prazo, no montante de R\$ 12,4 milhões, além de R\$ 13 mil relativos a outros produtos. Acompanhando o aumento do faturamento, as **Deduções da Receita** também registraram acréscimo: 6%. Ainda assim, a **Receita Líquida** apresentou crescimento de 6% em abril/2026, em razão do acréscimo de R\$ 663 mil no faturamento, frente ao aumento de apenas R\$ 45 mil nas deduções da receita. Ressalta-se que um dos componentes da conta de deduções foi o registro de R\$ 659 mil referentes a créditos presumidos de ICMS, benefício concedido pelo Estado do Rio Grande do Sul que permite à Recuperanda deduzir parte do ICMS devido.

No que tange aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, verifica-se uma forte concentração nos custos com frangos para abate, que giraram em torno de R\$ 7 milhões. Além disso, foram identificados outros dispêndios relevantes, como R\$ 1,4 milhão com mão de obra vinculada à atividade operacional, R\$ 560 mil com manutenções e R\$ 321 mil com energia elétrica. Assim, o cenário apresentado no CMV resultou, entre março e abril/2026, em uma redução de 11%.

As **Despesas Operacionais** e o **Resultado Financeiro** apresentaram diminuições de 5% e 3%, respectivamente, em abril/2026, em comparação com o mês imediatamente anterior. Nas **Despesas Operacionais**, os principais dispêndios estiveram relacionados aos fretes e aos serviços profissionais. Já o **Resultado Financeiro**, permaneceu negativo, principalmente em razão do reconhecimento contábil de juros sobre empréstimos.

Finalmente, em abril/2026, observou-se melhora relevante no desempenho da Recuperanda, com redução expressiva do **Prejuízo Contábil** mensal, que passou de R\$ 2,2 milhões para R\$ 298 mil, em abril/2026. Apesar da evolução, a empresa ainda enfrenta dificuldades para tornar sua operação lucrativa, uma vez que, entre janeiro e abril/2026, não houve apuração de lucro em nenhum dos meses analisados, acumulando-se um **resultado negativo** de, aproximadamente, R\$ 4 milhões, até o presente momento.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

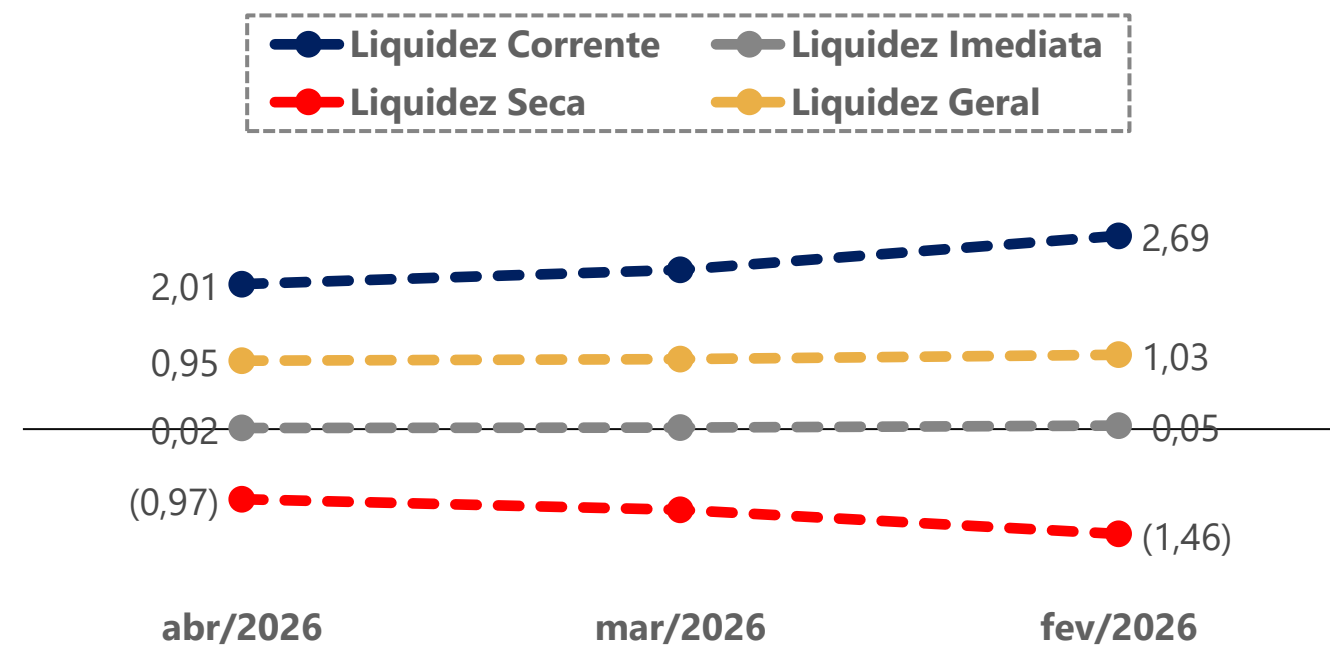
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

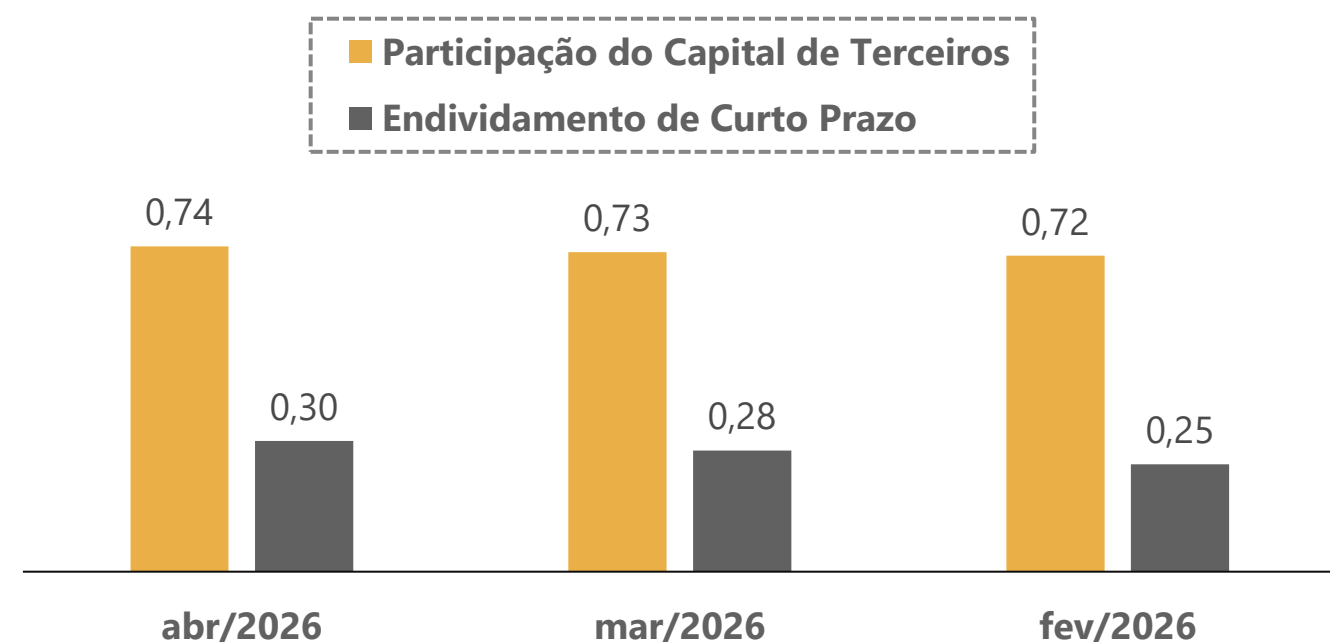
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

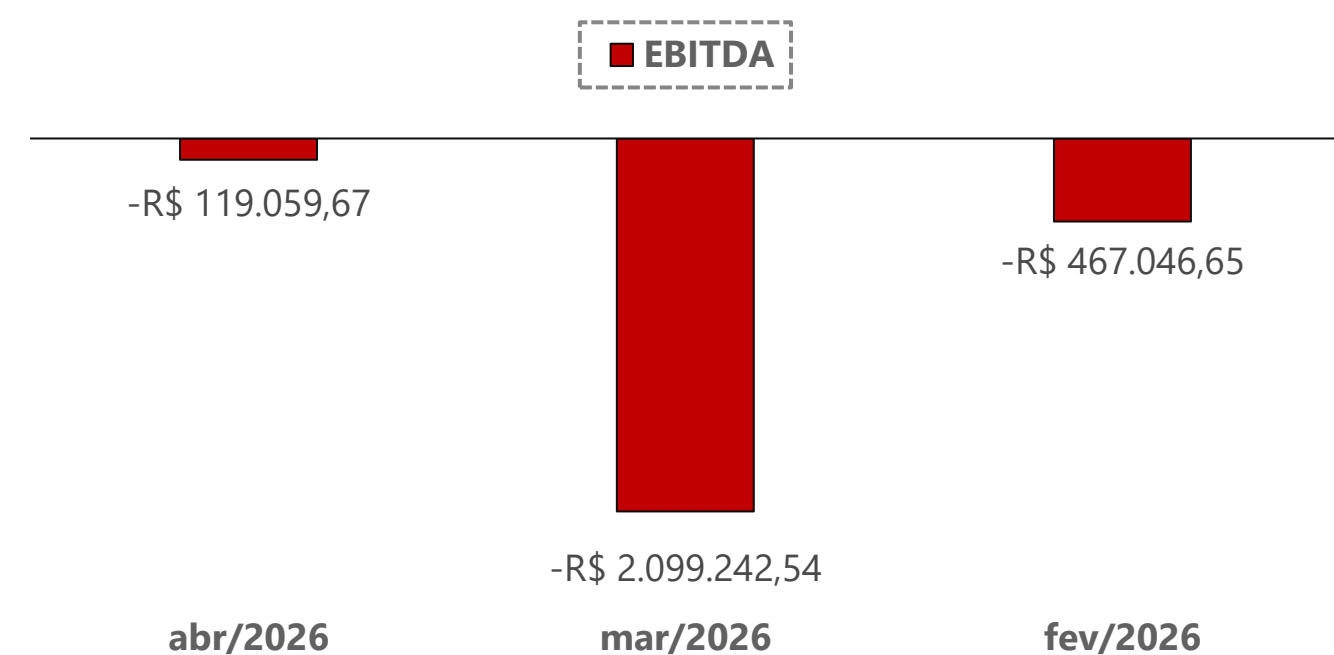
## Índices de Liquidez



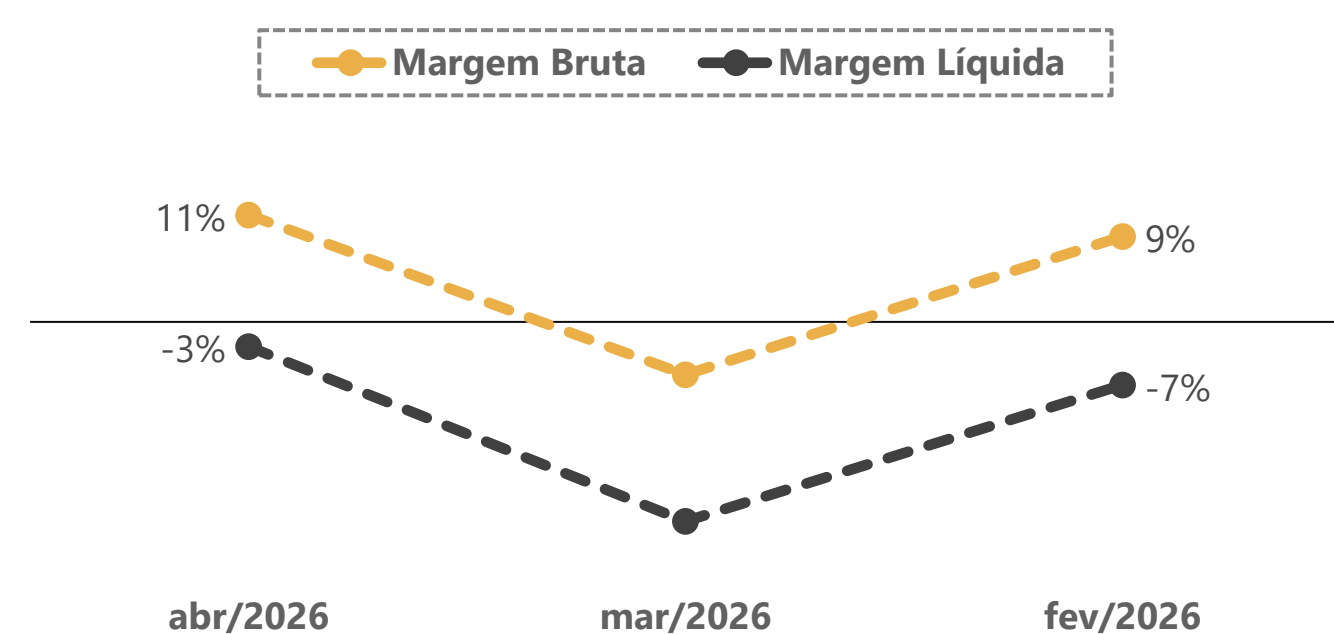
## Índices de Endividamento



## EBITDA



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento 360. Destaca-se que as condições de pagamento foram apreciadas pelos credores e aprovadas na Assembleia-Geral realizada no dia 10/04/2024 (1ª convocação).

**A homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu no dia 19/08/2024.**

CLASSE	SUBCLASSE	OPÇÕES	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Credores de verbas rescisórias e de pensão alimentícia	Opção A	Não há	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas	TR
		Opção B			20%		
	Demais credores	Opção A			Não há		
		Opção B			20%		
<b>Garantia Real</b>	O pagamento das dívidas que compõem esta categoria será nas exatas condições previstas e dispostas no PRJ para a Classe III, conforme o valor do crédito.						
Quirografária	Credores Apoiadores Integrados	-	Não há	72 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	72 parcelas mensais e consecutivas	TR
	Credores Estratégicos Fornecedores de Grãos		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 168 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	30%	168 parcelas mensais e consecutivas	TR + 4% a.a.
	Credores Instituições Financeiras Colaboradoras		24 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 96 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	35%	96 parcelas mensais e consecutivas	
	Demais credores		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 132 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	70%	132 parcelas mensais e consecutivas	
ME/EPP	Credores detentores de créditos no valor de R\$ 10.000,00	-	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 12 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas.	TR
	Demais credores	-	24 meses a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 60 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	20%	60 parcelas mensais e sucessivas	TR + 4% a.a.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – Classe Trabalhista

A seguir, apresentam-se tabelas contendo as informações relativas aos adimplementos dos créditos trabalhistas. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, verifica-se que, até o presente momento, foi pago o montante total de R\$ 1.742.840,52 exclusivamente à Classe I – Trabalhista, cujos adimplementos foram realizados entre setembro/2024 e abril/2026. **Ressalta-se que os credores que apresentam “saldo remanescente” nas tabelas a seguir - destacados em vermelho -, correspondem àqueles que não encaminharam e-mail com a escolha da opção de recebimento nem forneceram os respectivos dados bancários, conforme previsão no Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC.**

Ademais, o credor LUIS EDUARDO COSTA firmou um acordo extrajudicial, sendo possível constatar, a partir dos documentos juntados, a quitação integral de seu crédito. Dessa forma, a Administração Judicial recomendou à Devedora a promoção de retificação nos autos, a fim de que o valor do crédito passe a refletir corretamente o montante efetivamente pago no âmbito do acordo.

No que tange aos credores ALAN GERALDO, EVANDRO HERMES e JANDIR BASTOS DORNELES, seus patronos ajuizaram incidente de desconsideração da personalidade jurídica, tendo sido deferida tutela de urgência para bloqueio de valores dos acionistas da Chesini. Em razão disso, os sócios (Hilário e Alcino Chesini) efetuaram o pagamento integral dos respectivos débitos, considerando que suas contas pessoais, assim como de outros sócios foram atingidas por constrições judiciais, sendo possível verificar, nas decisões proferidas, a quitação integral das obrigações.

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ADEMIR TONOLLI	Trabalhista	R\$ 2.939,59	R\$ 2.961,04	R\$ 0,00
ADRIANA PIACNTINI MATTUELLA	Trabalhista	R\$ 4.000,00	R\$ 3.999,99	R\$ 0,01
ADRIANA TOSO	Trabalhista	R\$ 4.096,42	R\$ 4.126,32	R\$ 0,00
ADRIANO PENNA MOREIRA	Trabalhista	R\$ 266,02	R\$ 268,29	R\$ 0,00
ALAN DOS SANTOS LINHARES	Trabalhista	R\$ 605,13	R\$ 609,54	R\$ 0,00
ALAN GERALDO	Trabalhista	R\$ 34.500,00	R\$ 45.361,29	R\$ 0,00
ALBINO DEZORDI	Trabalhista	R\$ 52.068,43	R\$ 52.721,24	R\$ 0,00
ALVENI ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.909,86	R\$ 2.931,11	R\$ 0,00
ALVORI DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.564,35	R\$ 1.564,35	R\$ 0,00
AMAURI ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 1.964,20	R\$ 1.980,83	R\$ 0,00
ANA RUTE DA SILVA SALERMO	Trabalhista	R\$ 290,97	R\$ 0,00	R\$ 290,97
ANDERSON DE SOUZA SOARES	Trabalhista	R\$ 3.560,96	R\$ 3.591,10	R\$ 0,00
ANDRÉIA PILLONETO	Trabalhista	R\$ 222,98	R\$ 0,00	R\$ 222,98
ANDRIELE DE OLIVEIRA GERALDO	Trabalhista	R\$ 204,62	R\$ 206,69	R\$ 0,00
ANTENOR FERREIRA	Trabalhista	R\$ 56.330,14	R\$ 56.741,35	R\$ 0,00
ANTHONY KLEY KNIERIM SIQUEIRA	Trabalhista	R\$ 1.735,96	R\$ 0,00	R\$ 1.735,96
CAREN CRISTIANE PEREIRA LENCINA	Trabalhista	R\$ 1.581,81	R\$ 0,00	R\$ 1.581,81
CASSIANE PARISOTO	Trabalhista	R\$ 28.113,93	R\$ 28.591,82	R\$ 0,00
CAUITA FLORES DA SILVA	Trabalhista	R\$ 550,19	R\$ 550,19	R\$ 0,00
CLARISSE RODRIGUES DE MORAES PAPA	Trabalhista	R\$ 2.932,64	R\$ 2.954,04	R\$ 0,00
CLAUDETE MARIA DE FREITAS	Trabalhista	R\$ 422,66	R\$ 0,00	R\$ 422,66
CLAUDIOMAR DA SILVA LUCAS	Trabalhista	R\$ 34.531,25	R\$ 34.823,61	R\$ 0,00
CLAUDORI DE JESUS DE PAULA	Trabalhista	R\$ 1.677,73	R\$ 0,00	R\$ 1.677,73
CLEITON GERALDO	Trabalhista	R\$ 1.305,58	R\$ 1.315,09	R\$ 0,00
CLEOMAR RUDEL DA ROSA	Trabalhista	R\$ 1.861,94	R\$ 1.875,54	R\$ 0,00
CRISTIANE EBERTZ DA SILVA DE PAULA	Trabalhista	R\$ 478,45	R\$ 482,51	R\$ 0,00

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
CRISTIANE SILVÉRIO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 452,95	R\$ 456,24	R\$ 0,00
CRISTIANO PAIXÃO ALVES	Trabalhista	R\$ 2.046,41	R\$ 2.091,08	R\$ 0,00
CRISTINA DE MORAES	Trabalhista	R\$ 1.051,28	R\$ 1.058,96	R\$ 0,00
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 255,93	R\$ 1.992,02	R\$ 0,00
DAIANE FERNANDES DIAS	Trabalhista	R\$ 485,47	R\$ 0,00	R\$ 485,47
DAIANE MARIA D DEZORDI	Trabalhista	R\$ 171,03	R\$ 171,03	R\$ 0,00
DAIANE PETZOLD	Trabalhista	R\$ 419,97	R\$ 423,53	R\$ 0,00
DANIEL DE ALMEIDA FRAGA	Trabalhista	R\$ 204,61	R\$ 206,69	R\$ 0,00
DEBORA REJANE DE LIMA FREITAS	Trabalhista	R\$ 226,04	R\$ 227,68	R\$ 0,00
DIANE DE SOUZA RABUSKE	Trabalhista	R\$ 738,23	R\$ 743,62	R\$ 0,00
DIEGO MISTURINI	Trabalhista	R\$ 1.514,55	R\$ 1.514,55	R\$ 0,00
DOMÉ CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA	Trabalhista	R\$ 21.460,47	R\$ 21.617,12	R\$ 0,00
DORIVAL FRANCISCO VALANDRO	Trabalhista	R\$ 3.098,89	R\$ 3.121,52	R\$ 0,00
DORVALINO MARCOLIN	Trabalhista	R\$ 2.429,40	R\$ 2.447,13	R\$ 0,00
ELIAS SILVA	Trabalhista	R\$ 33.215,16	R\$ 33.730,29	R\$ 0,00
ELISETE PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 3.318,67	R\$ 3.342,90	R\$ 0,00
ENDERSON SANTOS DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 333,95	R\$ 336,39	R\$ 0,00
ENIO CISLAGHI	Trabalhista	R\$ 51.543,07	R\$ 51.919,34	R\$ 0,00
ERCI MARIA DUARTE	Trabalhista	R\$ 3.829,30	R\$ 3.857,25	R\$ 0,00
ERENITA ANTUNES DALMOLIN	Trabalhista	R\$ 3.779,97	R\$ 3.807,56	R\$ 0,00
ERICA DANA LOPES ROSA	Trabalhista	R\$ 1.260,27	R\$ 1.269,48	R\$ 0,00
EVANDRO HERMES	Trabalhista	R\$ 7.837,95	R\$ 7.924,44	R\$ 0,00
EVERTON D BUCHE	Trabalhista	R\$ 745,35	R\$ 750,80	R\$ 0,00
FABIANE DRESSSEL	Trabalhista	R\$ 2.076,83	R\$ 2.097,94	R\$ 0,00
FABIANO AMARAL JARDIM	Trabalhista	R\$ 2.023,30	R\$ 0,00	R\$ 2.023,30
FABRICIO MENEZES DE MORAES	Trabalhista	R\$ 1.595,94	R\$ 0,00	R\$ 1.595,94
FATIMA FORMENTINI SANTOS	Trabalhista	R\$ 3.527,53	R\$ 3.553,29	R\$ 0,00

# 06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – Classe Trabalhista



Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
FELIPE LEITE LOPES	Trabalhista	R\$ 1.157,17	R\$ 0,00	R\$ 1.157,17
FERNANDO ELUI PEREIRA	Trabalhista	R\$ 1.505,91	R\$ 1.516,90	R\$ 0,00
FLAVIO CORATTO	Trabalhista	R\$ 29.900,98	R\$ 30.119,26	R\$ 0,00
FRANCIELE TERESINHA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 2.204,97	R\$ 3.144,49	R\$ 0,00
FRANCIELI RODRIGUES PEREIRA	Trabalhista	R\$ 4.881,62	R\$ 4.917,25	R\$ 0,00
FRANCIELLE ANA CHEROBIN	Trabalhista	R\$ 4.996,58	R\$ 5.033,06	R\$ 0,00
FRANCIELLE LOPES DE MENEZES	Trabalhista	R\$ 497,58	R\$ 3.148,79	R\$ 0,00
GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Trabalhista	R\$ 30.858,62	R\$ 31.083,89	R\$ 0,00
GENI ALCHIERI DALMOLIM	Trabalhista	R\$ 5.102,70	R\$ 5.139,93	R\$ 0,00
GERALDO FEIL	Trabalhista	R\$ 57.961,26	R\$ 58.384,37	R\$ 0,00
GESSICA JACOBS	Trabalhista	R\$ 861,35	R\$ 868,64	R\$ 0,00
GILBERTO CHESINI	Trabalhista	R\$ 43.075,62	R\$ 43.390,07	R\$ 0,00
GIOVANI FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 73.453,42	R\$ 74.262,35	R\$ 0,00
GRASIELE INÊS BASSANI	Trabalhista	R\$ 3.443,68	R\$ 0,00	R\$ 3.443,68
GUILHERME ORLANDINI SPESSATO	Trabalhista	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
HEIDER DA SILVA	Trabalhista	R\$ 826,13	R\$ 0,00	R\$ 826,13
IARA TEREZINHA PEDROSO	Trabalhista	R\$ 320,90	R\$ 323,62	R\$ 0,00
INÊS SILVA DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 4.344,52	R\$ 4.376,24	R\$ 0,00
IVANIO DE BRITO	Trabalhista	R\$ 1.682,09	R\$ 1.694,38	R\$ 0,00
IVANIO GERALDO	Trabalhista	R\$ 1.641,54	R\$ 1.655,44	R\$ 0,00
JACIARA HENKES	Trabalhista	R\$ 1.166,27	R\$ 1.174,79	R\$ 0,00
JAKSON ILHER	Trabalhista	R\$ 206,29	R\$ 0,00	R\$ 206,29
JANDIR BASTOS DORNELES	Trabalhista	R\$ 11.500,00	R\$ 16.100,00	R\$ 0,00
JANDREI DALLABONA	Trabalhista	R\$ 114.751,67	R\$ 115.862,04	R\$ 0,00
JANETE CERATTI FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 46.626,55	R\$ 47.239,62	R\$ 0,00
JANETE PEREIRA DUARTE DA ROSA	Trabalhista	R\$ 3.173,98	R\$ 3.353,44	R\$ 0,00
JEAN FELIPE MACIEL	Trabalhista	R\$ 449,81	R\$ 0,00	R\$ 449,81
JEFERSON DORFEY HAMMES	Trabalhista	R\$ 588,99	R\$ 0,00	R\$ 588,99
JOANA DARC CARNEIRO DA SILVA SANDRES	Trabalhista	R\$ 1.090,29	R\$ 1.098,25	R\$ 0,00
JOÃO FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 2.916,18	R\$ 2.937,45	R\$ 0,00
JOAO MARCELO FERREIRA LOPES	Trabalhista	R\$ 2.797,92	R\$ 2.818,35	R\$ 0,00
JOEL EVERTON VIEIRA	Trabalhista	R\$ 2.097,79	R\$ 2.129,20	R\$ 0,00
JOIRA BOFF DELLALIBERA	Trabalhista	R\$ 44.251,29	R\$ 44.846,99	R\$ 0,00

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
JORGE ALMERINDO FOBRICH	Trabalhista	R\$ 1.531,05	R\$ 1.542,23	R\$ 0,00
JOSIANE BORGES DE LIMA	Trabalhista	R\$ 1.135,94	R\$ 1.144,22	R\$ 0,00
JULIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 5.044,12	R\$ 5.080,94	R\$ 0,00
JUNIOR JOEL DE LIMA	Trabalhista	R\$ 3.629,57	R\$ 2.943,08	R\$ 686,49
KATIA CILENE S SALERMO DE CRASTRO	Trabalhista	R\$ 91,82	R\$ 0,00	R\$ 91,82
KERLEN CRISTIANE VARGAS SCHUBERT	Trabalhista	R\$ 3.801,31	R\$ 0,00	R\$ 3.801,31
KLEITON CRISTIANO SILVA DA ROCHA	Trabalhista	R\$ 417,52	R\$ 420,60	R\$ 0,00
LARISSA VIANA DO NASCIMENTO	Trabalhista	R\$ 529,58	R\$ 0,00	R\$ 529,58
LAUDIR CARNIEL	Trabalhista	R\$ 82.677,01	R\$ 83.280,55	R\$ 0,00
LAURA PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.618,77	R\$ 1.630,59	R\$ 0,00
LEANDRO ALENCAR ODY	Trabalhista	R\$ 2.860,46	R\$ 2.884,70	R\$ 0,00
LEANDRO DA COSTA CARNEIRO	Trabalhista	R\$ 2.235,56	R\$ 2.251,88	R\$ 0,00
LEANDRO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 4.384,42	R\$ 4.421,55	R\$ 0,00
LEANDRO RODRIGUES	Trabalhista	R\$ 546,90	R\$ 552,45	R\$ 0,00
LENIRA RASIA SPADINI	Trabalhista	R\$ 133.110,29	R\$ 134.354,68	R\$ 0,00
LEONIR GUADAGNIN	Trabalhista	R\$ 87.501,85	R\$ 88.413,71	R\$ 0,00
LETICIA MARIA PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 684,96	R\$ 692,99	R\$ 0,00
LIDIANE INDA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 2.978,82	R\$ 0,00	R\$ 2.978,82
LUANA SANTOS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 2.853,41	R\$ 2.874,24	R\$ 0,00
LUCIANA APARECIDA BRITES	Trabalhista	R\$ 767,26	R\$ 0,00	R\$ 767,26
LUCIANO BATISTA PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 982,10	R\$ 992,08	R\$ 0,00
LUIS EDUARDO COSTA	Trabalhista	R\$ 32.982,02	R\$ 24.870,33	R\$ 8.111,69
LUIS VALDEMIR DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 858,46	R\$ 865,74	R\$ 0,00
LUIZA RIBOLDI	Trabalhista	R\$ 4.350,96	R\$ 4.382,74	R\$ 0,00
MAICON SANTOS MACHADO	Trabalhista	R\$ 147,63	R\$ 148,70	R\$ 0,00
MARCIA PEREIRA MARTINS	Trabalhista	R\$ 118,02	R\$ 118,87	R\$ 0,00
MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.829,01	R\$ 2.849,66	R\$ 0,00
MARIA EMILIA CORDEIRO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 333,31	R\$ 0,00	R\$ 333,31
MARIANA BARBOZA BREHM	Trabalhista	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
MARICELSA CERATTI GRANDI	Trabalhista	R\$ 54.639,74	R\$ 54.639,74	R\$ 0,00
MARIESE SOARES DA ROSA	Trabalhista	R\$ 1.158,69	R\$ 1.167,15	R\$ 0,00
MARILENE MOHR	Trabalhista	R\$ 3.010,02	R\$ 0,00	R\$ 3.010,02

# 06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – Classe Trabalhista

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
MARILISI HAGEMANN MEDEIROS	Trabalhista	R\$ 1.500,81	R\$ 0,00	R\$ 1.500,81
MAURI DELLALIBERA	Trabalhista	R\$ 2.338,51	R\$ 2.355,57	R\$ 0,00
MAURICIO ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.937,49	R\$ 2.962,34	R\$ 0,00
MICHEL PRESTES GAFFREE	Trabalhista	R\$ 2.827,29	R\$ 2.856,03	R\$ 0,00
MILENA FRIDERICH FERREIRA POZZEBON	Trabalhista	R\$ 1.968,46	R\$ 1.982,82	R\$ 0,00
NAIANA APARECIDA DA SILVA SILVANO	Trabalhista	R\$ 2.440,16	R\$ 2.464,97	R\$ 0,00
NATALINO ROSALVO DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 276,82	R\$ 0,00	R\$ 276,82
NELDA CHESINI VALANDRO	Trabalhista	R\$ 5.033,89	R\$ 5.070,65	R\$ 0,00
NESTOR CERATTI	Trabalhista	R\$ 70.820,28	R\$ 71.337,26	R\$ 0,00
NEUSA CERATTI TONOLLI	Trabalhista	R\$ 3.971,85	R\$ 4.000,83	R\$ 0,00
NILSE MARTINI RIBOLDI	Trabalhista	R\$ 36.933,75	R\$ 37.476,05	R\$ 0,00
ODETE TERESINHA SOARES CORATTO	Trabalhista	R\$ 31.095,27	R\$ 31.594,95	R\$ 0,00
OLDEMAR PINHEIRO	Trabalhista	R\$ 20.301,40	R\$ 20.722,73	R\$ 0,00
OSCAR GASPAR	Trabalhista	R\$ 2.960,98	R\$ 954,57	R\$ 2.006,41
PATRICIA DO NASCIMENTO	Trabalhista	R\$ 3.901,06	R\$ 3.929,53	R\$ 0,00
PATRICIA KAROLINE CREMONEZZI	Trabalhista	R\$ 105,53	R\$ 0,00	R\$ 105,53
PAULO SERGIO WASEM	Trabalhista	R\$ 1.761,02	R\$ 1.773,90	R\$ 0,00
RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 804,24	R\$ 0,00	R\$ 804,24
RAISA LOPES DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 1.605,26	R\$ 1.616,98	R\$ 0,00
REGIS DOS S DE BRITO DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 844,60	R\$ 0,00	R\$ 844,60
REGIS KONAT VARANI	Trabalhista	R\$ 478,58	R\$ 1.338,47	R\$ 0,00
RENATA MACEDO COUTO	Trabalhista	R\$ 934,28	R\$ 942,19	R\$ 0,00
RENILSE FATIMA POLLA	Trabalhista	R\$ 319,91	R\$ 0,00	R\$ 319,91
RICARDO SOUZA ZAIDEN	Trabalhista	R\$ 5.582,53	R\$ 5.582,53	R\$ 0,00
ROBSON LUIS CERATTI	Trabalhista	R\$ 12.196,05	R\$ 12.285,08	R\$ 0,00
RODRIGO RAFAEL DA SILVA	Trabalhista	R\$ 9.417,74	R\$ 9.479,88	R\$ 0,00

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ROGER MAURICIO MOREIRA FERNANDES	Trabalhista	R\$ 929,84	R\$ 936,63	R\$ 0,00
RONALDO DESSBESELL	Trabalhista	R\$ 1.247,02	R\$ 1.256,12	R\$ 0,00
ROSANE DE FATIMA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 3.165,83	R\$ 3.211,32	R\$ 0,00
ROSEMARY DA ROSA SOARES	Trabalhista	R\$ 10.429,00	R\$ 10.541,93	R\$ 0,00
ROSIMERI BORGES DE MEDEIROS	Trabalhista	R\$ 1.430,40	R\$ 1.440,84	R\$ 0,00
SABRINA DOS SANTOS RANGEL	Trabalhista	R\$ 576,57	R\$ 580,79	R\$ 0,00
SABRINA WILLERS	Trabalhista	R\$ 552,10	R\$ 556,12	R\$ 0,00
SAMANTA RODRIGUES NUNES	Trabalhista	R\$ 311,73	R\$ 314,00	R\$ 0,00
SANDRO JUNIOR PEREIRA MACHADO	Trabalhista	R\$ 38.743,20	R\$ 39.298,69	R\$ 0,00
SIDY LAMINE TRAORE	Trabalhista	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
SOILAMAR DA SILVA LOPES	Trabalhista	R\$ 4.435,48	R\$ 4.467,87	R\$ 0,00
SOLANGE DE PAULA DE MORAES	Trabalhista	R\$ 5.074,60	R\$ 4.114,80	R\$ 959,80
SOLANGE DOS SANTOS MORAES	Trabalhista	R\$ 3.181,58	R\$ 3.204,80	R\$ 0,00
SUELEN PEREIRA GERALDO	Trabalhista	R\$ 222,25	R\$ 0,00	R\$ 222,25
TEREZA ROSALINA DA ROCHA	Trabalhista	R\$ 625,27	R\$ 629,82	R\$ 0,00
TEREZINHA SALETE VERGANI	Trabalhista	R\$ 4.643,58	R\$ 4.677,46	R\$ 0,00
TIAGO DE MORAES DALBERTO	Trabalhista	R\$ 922,31	R\$ 0,00	R\$ 922,31
VALERIO PATZLAFF	Trabalhista	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
VANDERLEI FEIL	Trabalhista	R\$ 57.860,27	R\$ 82.515,01	R\$ 0,00
VILSON DE PINA LOPES	Trabalhista	R\$ 2.390,53	R\$ 2.407,97	R\$ 0,00
VIVIANE BUENO ANTUNES	Trabalhista	R\$ 1.327,38	R\$ 0,00	R\$ 1.327,38

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

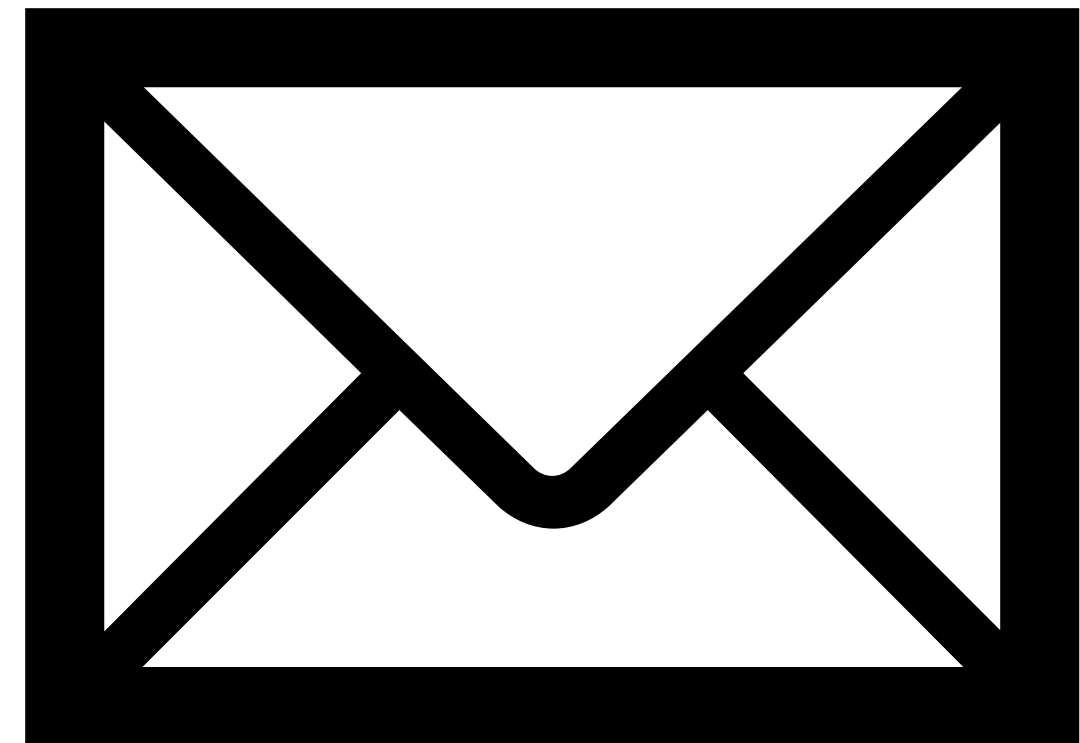
No último Relatório Mensal de Atividades (Evento 106), a Administração Judicial informou acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), destacando que os credores marcados em vermelho (ANEXO 2 – páginas 22, 23 e 24) eram aqueles que não haviam encaminhado e-mail com a escolha da opção de recebimento nem fornecido os respectivos dados bancários, conforme previsto no PRJ aprovado em AGC.

Após isso, no evento 109, o Ministério Público sugeriu a intimação deste Auxiliar do Juízo para que se pronunciasse sobre o tema, notadamente por se tratar de poucos credores da classe trabalhista, requerendo que fossem contatados para reforçar a necessidade de apresentarem suas informações bancárias e se manifestarem sobre a opção de recebimento. Ato contínuo, o juiz intimou a Administração Judicial para que se manifestasse a respeito.

**Esta Equipe Técnica informa que, em 08/05/2026, foi encaminhado e-mail ao sindicato - com cópia à Recuperanda - solicitando que fossem fornecidos os dados bancários dos credores faltantes, bem como que fosse indicada a opção de recebimento prevista no Plano de Recuperação Judicial. Em resposta, a Chesini esclareceu que os referidos credores não poderiam mais optar entre as modalidades "A" ou "B", tendo em vista o transcurso do prazo previsto no PRJ, razão pela qual os credores que não apresentaram seus dados devem ser enquadrados automaticamente na opção "B".**

**Até a presente data, contudo, o sindicato não respondeu ao e-mail, de modo que os dados bancários dos credores faltantes permanecem desconhecidos. Reitera-se, conforme já consignado em manifestação anterior, que esta Administração Judicial não dispõe de meios de contato direto e individual com esses credores, situação que, segundo informado, também se aplica à própria recuperanda.**

Em anexo a esse relatório, apresenta-se a troca de e-mails até o momento sobre o assunto.



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – Classe dos Quirografários



A seguir, apresentam-se tabelas contendo as informações relativas aos adimplementos dos créditos da Classe III – Quirografários. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, verifica-se que, até o presente momento, foi pago o montante total de R\$ 403.334,11 aos credores quirografários. **Considerando a totalidade dos adimplementos realizados até então (Classe I e Classe III), a Recuperanda já desembolsou a quantia total de R\$ 2.146.174,63.**

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ADEMIR ANDREOLA E OUTROS	Quirografários	R\$ 21.481,28	R\$ 6.497,05	R\$ 14.984,23
AIRTON JOSÉ SPINELLI E LUZMARINA DE FÁTIMA SPINELLI	Quirografários	R\$ 35.267,85	R\$ 10.666,79	R\$ 24.601,06
ALDO MAFFEI E PASCOAL MAFFEI	Quirografários	R\$ 35.992,70	R\$ 10.886,11	R\$ 25.106,59
ALINO BENELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 44.602,71	R\$ 13.490,19	R\$ 31.112,52
ANDRÉ CHESINI E OUTROS	Quirografários	R\$ 14.368,46	R\$ 4.345,74	R\$ 10.022,72
ANGELO CERUTTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 9.616,98	R\$ 2.908,70	R\$ 6.708,28
ANTÔNIO FRAPORTI E LEDA MARIA CHESINI SOCCOL	Quirografários	R\$ 7.572,04	R\$ 2.290,25	R\$ 5.281,79
ARI MÂNICA E OUTROS	Quirografários	R\$ 10.043,03	R\$ 3.037,61	R\$ 7.005,42
CARLOS CARRER	Quirografários	R\$ 15.839,91	R\$ 4.773,16	R\$ 11.066,75
CLAIR ROSSI	Quirografários	R\$ 31.743,26	R\$ 9.600,87	R\$ 22.142,39
CLAUDIO ZARPELON E FABIANA PAGLIARINI ZARPELON	Quirografários	R\$ 12.631,26	R\$ 11.601,58	R\$ 1.029,68
CONSTANTINO FONTANIVE E OUTROS	Quirografários	R\$ 36.913,00	R\$ 11.164,43	R\$ 25.748,57
DANIEL CAMPEOL	Quirografários	R\$ 11.977,62	R\$ 3.622,76	R\$ 8.354,86
DARCI BATTISTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 39.949,38	R\$ 12.082,77	R\$ 27.866,61
DIEGO SEIMETZ E BERENICE GEDOZ SEIMETZ	Quirografários	R\$ 18.026,89	R\$ 5.452,22	R\$ 12.574,67
EDERSON CARMINATTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 17.420,92	R\$ 2.546,97	R\$ 14.873,95
EDUARDO ANTONIO BRANDELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 8.037,83	R\$ 2.186,69	R\$ 5.851,14
ELAINE MARIA GEDOZ	Quirografários	R\$ 26.914,27	R\$ 8.140,31	R\$ 18.773,96
ELISETE MARIA PRADELLA CHESINI E GILBERTO CHESINI	Quirografários	R\$ 11.768,20	R\$ 3.559,37	R\$ 8.208,83
FABIANO PEGORARO E MARCIA WERNER PEGORARO	Quirografários	R\$ 74.842,95	R\$ 25.737,01	R\$ 49.105,94
FÁBIO PEGORARO E OUTROS	Quirografários	R\$ 29.788,27	R\$ 4.563,31	R\$ 25.224,96
GILBERTO FABRIN E OUTROS	Quirografários	R\$ 49.913,72	R\$ 15.096,63	R\$ 34.817,09
GILNEI LUIS CHIAPPIN	Quirografários	R\$ 38.169,46	R\$ 11.544,43	R\$ 26.625,03
INÁCIO DOTTA E OUTROS	Quirografários	R\$ 40.786,08	R\$ 12.335,80	R\$ 28.450,28
INÊS JUSTINA VILLANI GROLI	Quirografários	R\$ 8.057,45	R\$ 2.437,01	R\$ 5.620,44
IRINEU CASAGRANDE E JOANA DEBIASI CASAGRANDE	Quirografários	R\$ 16.371,53	R\$ 4.951,59	R\$ 11.419,94
ITACIR CAMPEOL E SIRLEI BIANCHI CAMPEOL	Quirografários	R\$ 7.477,53	R\$ 2.261,52	R\$ 5.216,01
IVAN ALBERTI MARCOTTO	Quirografários	R\$ 37.667,78	R\$ 11.392,67	R\$ 26.275,11
IVANILDES HAAS MASSIGNAN	Quirografários	R\$ 22.239,80	R\$ 6.726,56	R\$ 15.513,24

Nome	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
IVANIR KOHL E OUTROS	Quirografários	R\$ 12.366,81	R\$ 3.740,37	R\$ 8.626,44
IVONETE FERRARI PERAZZOLI E VALDECIR PERAZZOLI	Quirografários	R\$ 23.276,59	R\$ 7.040,15	R\$ 16.236,44
JAIME CAGLIARI E ANAIDES RABAIOLI CAGLIARI	Quirografários	R\$ 12.137,50	R\$ 3.671,08	R\$ 8.466,42
JOÃO AGOSTINI E CLACI MARCHI AGOSTINI	Quirografários	R\$ 1.116,88	R\$ 337,75	R\$ 779,13
JORGE BELLEBONE E MARIA TERESINHA FLACH BALLEBONE	Quirografários	R\$ 42.935,54	R\$ 12.986,04	R\$ 29.949,50
JOSÉ CARLOS GEDOZ E BRUNO CICLELERO GEDOZ	Quirografários	R\$ 16.459,84	R\$ 4.978,34	R\$ 11.481,50
JURANDIR FRAPORTI E SANDRA MAFFEI	Quirografários	R\$ 13.388,45	R\$ 4.049,36	R\$ 9.339,09
LIRIO AGOSTINI E MARIA INÊS MERLINI AGOSTINI	Quirografários	R\$ 4.281,57	R\$ 1.295,15	R\$ 2.986,42
LUIZ CAGLIARI E OUTROS	Quirografários	R\$ 26.330,33	R\$ 5.223,19	R\$ 21.107,14
LUIZ VALANDRO E OUTROS	Quirografários	R\$ 16.690,45	R\$ 5.048,06	R\$ 11.642,39
MARCELO ZAGO E NADIA MARIA SCHMIDT ZAGO	Quirografários	R\$ 8.233,91	R\$ 2.490,36	R\$ 5.743,55
MARCOS LUIS GEDOZ E ELAINE MARIA GEDOZ	Quirografários	R\$ 32.326,48	R\$ 9.777,28	R\$ 22.549,20
MARIA ZANUZ E JORGE ZANUZ	Quirografários	R\$ 19.377,90	R\$ 5.860,94	R\$ 13.516,96
NEIVA ANGELA FERLA E TAINAN FERLA	Quirografários	R\$ 38.833,00	R\$ 11.745,20	R\$ 27.087,80
NEIVA TESSARO	Quirografários	R\$ 18.948,13	R\$ 5.730,93	R\$ 13.217,20
PEDRO POZZEBON E OUTROS	Quirografários	R\$ 6.553,36	R\$ 1.982,11	R\$ 4.571,25
PIERINA MARIA MIORELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 24.005,55	R\$ 7.260,40	R\$ 16.745,15
RICARDO VALANDRO	Quirografários	R\$ 21.066,86	R\$ 6.371,78	R\$ 14.695,08
ROBERTO POSTINGHER E OUTROS	Quirografários	R\$ 6.610,16	R\$ 1.999,31	R\$ 4.610,85
RODRIGO ZANUZ	Quirografários	R\$ 9.685,55	R\$ 2.929,41	R\$ 6.756,14
ROSANGELA COLELLA GIRELLI E ALEX SANDRO GIRELLI	Quirografários	R\$ 9.933,16	R\$ 3.004,31	R\$ 6.928,85
THEODOZIO PEGORARO E OUTROS	Quirografários	R\$ 7.630,36	R\$ 2.194,19	R\$ 5.436,17
VAGNER GIROTTI E SILVIANE ADUATTI	Quirografários	R\$ 67.055,16	R\$ 20.281,01	R\$ 46.774,15
VALDECIR FERLA	Quirografários	R\$ 19.262,37	R\$ 5.825,91	R\$ 13.436,46
VALDEMAR BIANCHI E SIGISFRIDO BIANCHI	Quirografários	R\$ 29.283,77	R\$ 8.856,99	R\$ 20.426,78
VANIR CHIELE E OLINDA ADELIA PASA CHIELE	Quirografários	R\$ 34.515,33	R\$ 10.439,27	R\$ 24.076,06
VOLMIR JOSÉ DECONTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 18.150,67	R\$ 5.489,67	R\$ 12.661,00
WALTER CARLOS CAMPEOL E OUTROS	Quirografários	R\$ 16.590,97	R\$ 5.017,98	R\$ 11.572,99
WALTER LUIZ FRÁ E OUTROS	Quirografários	R\$ 39.038,90	R\$ 11.807,47	R\$ 27.231,43

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 25º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **abril/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 8 de junho de 2026.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 87.924**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 68.999**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda no dia 24/04/2026



**01.** Linha de Produção



**02.** Linha de Produção



**03.** Linha de Produção



**04.** Linha de Produção



**05.** Linha de Produção



**06.** Linha de Produção



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)